



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME ESTADO DE SÃO PAULO

Leme, 29 de abril de 2009.

AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO DE 2010

DEFINIÇÃO

A LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento que norteia a elaboração da Lei Orçamentária Anual, e estabelece meios de planejamento.

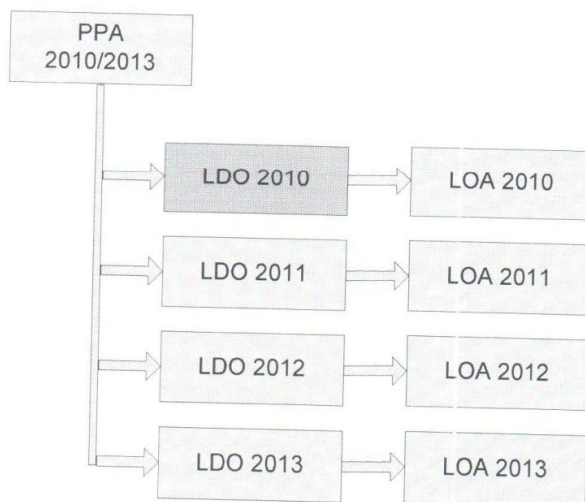
A LDO é composta de:

- um projeto de lei norteando o exercício de 2010(texto legal);
- anexos de metas e riscos fiscais;
- programas e ações previstas para o exercício seguinte.

LINHA DO TEMPO

Conforme estabelecido na LRF, artigo 16, Inc. II, existe a obrigatoriedade de manter compatibilidade entre as peças de planejamento (PPA, LDO, LOA).

O PPA – Plano Plurianual é o planejamento a longo prazo para o município, alcançando 4 exercícios. Atualmente o PPA de Leme é estabelecido através da lei municipal 2924 de 2005. Analisando o gráfico a seguir vemos que estamos no último ano de execução desse PPA:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME ESTADO DE SÃO PAULO

DA ELABORAÇÃO DA LDO – FUNDAMENTO LEGAL

A LDO está prevista na constituição federal no seu artigo 165:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.

§ 1.º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

A LRF veio trazer algumas alterações no método para elaboração da LDO. Segundo a LRF a LDO deve conter:

- Estabelecer critérios para elaboração do orçamento;
- Estabelecer critérios para limitação de dotações, quando as receitas não evoluírem de acordo com a estimativa orçamentária;
- Estabelecer critérios de programação financeira mensal para todo o Município;
- Estabelecer o percentual da receita corrente líquida a ser retido na peça orçamentária, como Reserva de Contingência.
- Necessidade de estimativa de impacto orçamentário/financeiro quando da criação ou expansão de ação governamental que implique em aumento de despesa;
- Estabelece os prazos para elaboração / aprovação da proposta orçamentária.

DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A audiência pública é um dos instrumentos de transparência, previsto no artigo 48 da LRF, e visa dar publicidade a todos os programas e ações de governo das peças de planejamento.

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e **leis de diretrizes orçamentárias**; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à **participação popular e realização de audiências públicas**, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

METODOLOGIA ADOTADA

O prazo de entrega do projeto de lei da LDO na Câmara Municipal de Leme é 30 de abril. Assim, Para a elaboração dessa primeira LDO que referencia-se ao PPA 2010/2013 ocorre um lapso temporal, em virtude de nesse momento não se possuir um PPA aprovado.

Esse mesmo inconveniente legal ocorre com a União e com o Governo do Estado, que possuem o prazo da LDO fixado em data anterior ao PPA.

Assim, espelhando-se na experiência dos governos federal e estadual, o Poder Executivo de Leme decidiu enviar o planejamento de 2010 com a seguinte metodologia:

- 30/abril – entrega do projeto de lei da LDO na câmara municipal contendo o projeto de lei e os anexos de metas e riscos fiscais conforme previsto na portaria STN 577/08:
 - Anexo de Riscos Fiscais;
 - Demonstrativo I – Metas Anuais;
 - Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
 - Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
 - Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
 - Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
 - Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
 - Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
 - Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.
- 31/Agosto – entrega do projeto de lei do PPA contendo:
 - Programas de Governo com indicadores para os 4 exercícios;
 - Ações dos programas de Governo com metas físicas e financeiras;
 - Anexo Extraordinário do PPA contendo os Programas e Ações de Governo do PPA que serão priorizados na LDO 2010.

ATIVIDADES

Todas as atividades (custeio) estão sendo elaboradas a partir de estudo no PPA e do histórico dos últimos orçamentos atualmente em vigor e a partir daí está sendo feito um trabalho de criação de todas as atividades de governo, adequando-se essas atividades aos programas federais e ao novo planejamento de Leme, voltado a resultados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETOS

Os projetos que estão sendo incluídos na LDO 2010 são produtos de reuniões que estão sendo realizadas com todas as unidades executoras dos orçamentos do município de Leme.

FUNDEB

Para os valores do FUNDEB foram feitos cálculos mediante estimativa do valor por aluno pago mediante censo escolar do município de Leme; também foi levado em consideração o disposto na lei do FUNDEB (lei 11.494/07).

PREVISÃO ORÇAMENTO DO FUNDEB PARA 2010				
Modalidade de Ensino		Fator Portaria 932/08	Valor-Aluno	Valor previsto para 2010
I - Creche em Tempo Integral: (pública)	763	1.10	R\$ 2.489,36	R\$ 1.899.377,87
I - Creche em Tempo Integral: (conveniada)	329	0.95	R\$ 2.149,90	R\$ 707.316,28
II - pré-escola em tempo integral	293	1.20	R\$ 2.715,66	R\$ 795.688,38
III - creche em tempo parcial (pública)	0	0.80	R\$ 1.810,44	-
III - creche em tempo parcial (conveniada)	0	0.80	R\$ 1.810,44	-
IV - pré-escola em tempo parcial	3266	1.00	R\$ 2.263,05	R\$ 7.391.121,30
V - anos iniciais do ensino fundamental urbano	6724	1,00	R\$ 2.263,05	R\$ 15.216.748,20
VI - anos iniciais do ensino fundamental no campo	80	1.05	R\$ 2.376,20	R\$ 190.096,20
VII - anos finais do ensino fundamental urbano	0	1.10	R\$ 2.489,36	-
VIII - anos finais do ensino fundamental no campo	0	1.15	R\$ 2.602,51	-
IX - ensino fundamental em tempo integral	94	1.25	R\$ 2.828,81	R\$ 265.908,38
X - ensino médio urbano		1.20	ESTADO	ESTADO
XI - ensino médio no campo		1.25	ESTADO	ESTADO
XII - ensino médio em tempo integral		1.30	ESTADO	ESTADO
XIII - ensino médio integrado à educação profissional		1.30	ESTADO	ESTADO
XIV - educação especial	51	1.20	R\$ 2.715,66	R\$ 138.498,66
XV - educação indígena e quilombola	0	1.20	R\$ 2.715,66	-
XVI - educação de jovens e adultos com avaliação no processo	480	0.80	R\$ 1.810,44	R\$ 869.011,20
XVII - educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível médio, com avaliação no processo		1.00	ESTADO	ESTADO
Total	12080			R\$ 27.473.766,46



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME ESTADO DE SÃO PAULO

METAS E RISCOS FISCAIS

De acordo com o § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Anexo de Metas Fiscais em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO

O Orçamento de 2010 tem uma previsão de crescimento de **5,81%** sobre o valor previsto para o orçamento de 2009, que é explicada através de vários fatores:

- Operação de crédito da SAECIL
- Aumento do valor-aluno do FUNDEB e da quantidade de alunos financiada pelo FUNDEB
- Expectativa de recebimento da receita de custeio de iluminação pública que está atualmente paralisada sob liminar desde 2008 (cobrado na conta de luz pela Elektro e repassada à prefeitura. Dos terrenos é cobrado semestralmente do proprietário);

EVOLUÇÃO - ORÇAMENTO						
EXERCÍCIO	TOTAL	PM	CÂMARA	SAECIL	FUNDAÇÃO*	RPPS
2009	134.442.271,17	99.782.021,17	2.700.000,00	24.440.250,00	40.000,00	7.480.000,00
2010	142.252.706,46	103.347.706,46	2.700.000,00	28.710.000,00	15.000,00	7.480.000,00
	5,81%	3,57%	0,00%	17,47%	-62,50%	0,00%

***NOTA.** O orçamento da Fundação Educacional Lemense para 2010 prevê além das receitas orçamentárias para 2010 o valor de R\$ 550.000,00 que é efetuado mediante transferência financeira concedida.

CÁLCULO DAS RECEITAS 2010 – 2013.

A elaboração do planejamento de 2010 considerou o momento atual de crise que o mundo atravessa; dessa maneira, as receitas foram previstas através de um método pautado no conservadorismo que o momento exige.

Método utilizado: Para elaborar a estimativa de receita para 2010, o trabalho desenvolvido foi analítico, receita por receita, levando-se em consideração:

- Comportamento das receitas nos últimos exercícios;
- Análise da tendência de arrecadação – linha imaginária que avalia a receita de 2008 com a sua tendência no primeiro trimestre de 2009 – se favorável ou desfavorável.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME ESTADO DE SÃO PAULO

PRINCIPAIS RECEITAS - TENDÊNCIA

IPTU		
Exercício	Arrecadação	Evolução
2005	6.819.310,08	
2006	7.260.934,21	6,48%
2007	7.414.165,80	2,11%
2008	7.703.247,17	3,90%
2009	8.856.000,00	14,96%
2010	8.856.000,00	0,00%

IRRF		
Exercício	Arrecadação	Evolução
2005	1.448.164,17	
2006	1.738.624,05	20,06%
2007	1.299.462,11	-25,26%
2008	1.451.166,58	11,67%
2009	1.540.750,00	6,17%
2010	1.540.750,00	0,00%

ITBI		
Exercício	Arrecadação	Evolução
2005	621.276,81	
2006	648.441,62	4,37%
2007	623.466,94	-3,85%
2008	870.870,38	39,68%
2009	800.792,78	-8,05%
2010	1.045.000,00	30,50%

ISS		
Exercício	Arrecadação	Evolução
2005	5.290.304,89	
2006	5.922.138,12	11,94%
2007	6.394.695,10	7,98%
2008	7.630.951,01	19,33%
2009	7.776.000,00	1,90%
2010	7.022.990,00	-9,68%

TAXAS		
Exercício	Arrecadação	Evolução
2005	1.060.977,74	
2006	1.406.049,34	32,52%
2007	1.557.547,11	10,77%
2008	1.026.230,37	-34,11%
2009	822.100,00	-19,89%
2010	1.020.500,00	24,13%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

ICMS		
Exercício	Arrecadação	Evolução
2005	14.639.666,82	
2006	16.699.381,03	14,07%
2007	18.858.500,71	12,93%
2008	24.257.860,45	28,63%
2009	19.016.000,00	-21,61%
2010	24.000.000,00	26,21%

IPVA		
Exercício	Arrecadação	Evolução
2005	3.351.909,98	
2006	4.022.713,16	20,01%
2007	4.930.421,35	22,56%
2008	5.587.838,63	13,33%
2009	5.595.086,52	0,13%
2010	5.500.000,00	-1,70%

IPI		
Exercício	Arrecadação	Evolução
2005	131.334,49	
2006	154.095,05	17,33%
2007	188.191,54	22,13%
2008	237.556,40	26,23%
2009	168.000,00	-29,28%
2010	230.000,00	36,90%

FPM		
Exercício	Arrecadação	Evolução
2005	11.963.372,72	
2006	13.874.128,11	15,97%
2007	16.212.742,68	16,86%
2008	20.546.909,05	26,73%
2009	15.807.963,16	-23,06%
2010	20.500.000,00	29,68%

ITR		
Exercício	Arrecadação	Evolução
2005	62.635,29	
2006	70.916,61	13,22%
2007	72.183,88	1,79%
2008	104.074,89	44,18%
2009	78.400,00	-24,67%
2010	104.000,00	32,65%

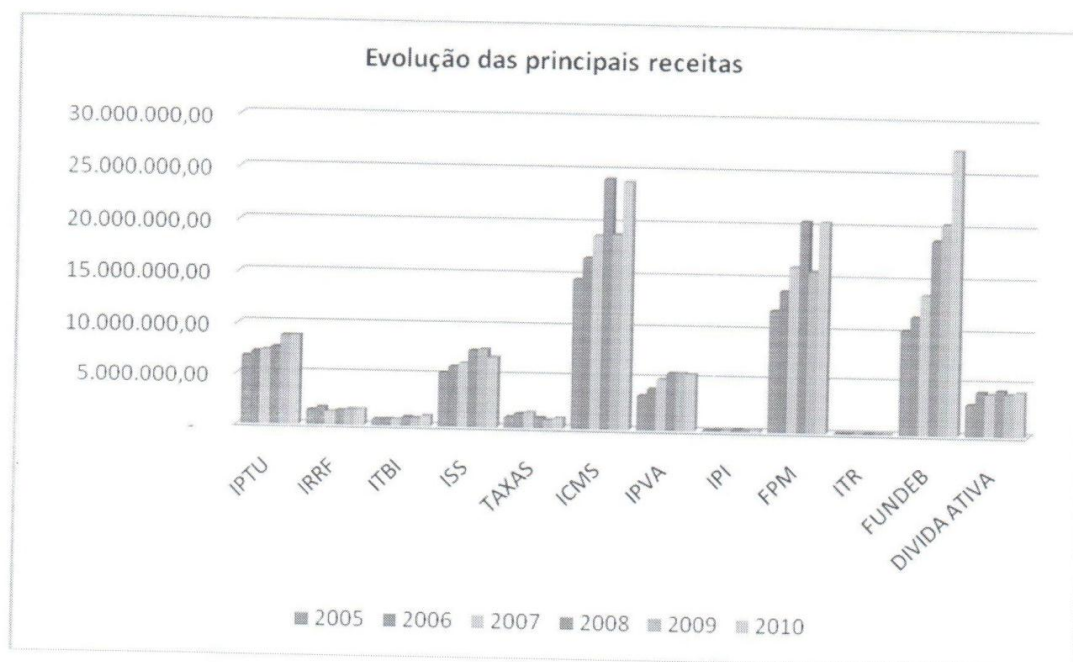


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDEB			Fundef Fundef
Exercício	Arrecadação	Evolução	
2005*	10.313.516,12		
2006*	11.593.435,54	12,41%	
2007	13.699.039,23	18,16%	
2008	18.911.551,64	38,05%	
2009	20.497.796,06	8,39%	
2010	27.473.766,46	34,03%	

DÍVIDA ATIVA*		
Exercício	Arrecadação	Evolução
2005	3.040.204,76	
2006	4.232.973,42	39,23%
2007	4.034.891,05	-4,68%
2008	4.389.569,41	8,79%
2009	4.085.000,00	-6,94%
2010	4.233.000,00	3,62%

*Excluída a Dívida Ativa da SAECIL nesse cálculo





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME ESTADO DE SÃO PAULO

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS FISCAIS

Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Os indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou, a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas no exercício 2008 e os valores reestimados para o exercício atual, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, atualização da planta de valores do IPTU, dentre outros.

Em relação às despesas correntes foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

Estes percentuais contemplam a expectativa de inflação e a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais. As projeções de inflação seguem as perspectivas mensuradas pelo IPCA/IBGE, conforme consta dos prognósticos do Governo Federal, formalizados no projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para o exercício de 2010.

Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas da Administração Direta.

Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 577/08. Os resultados primários previstos para os três exercícios considerados, são considerados suficientes para o pagamento dos compromissos da dívida e para a obtenção do equilíbrio nas contas públicas.

O resultado nominal reflete a variação do endividamento líquido entre as datas referidas. Já na apuração do montante da dívida líquida os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a posição em 31/12/08 e projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

Isto posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das projeções:

1. A receita total estimada para o exercício de **2010**, consideradas todas as fontes de recursos é de **R\$142.252.706,46** que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (**R\$ 369.500,00**) e operação de crédito (**R\$ 9.000.000,00**), resultam numa Receita Fiscal de **R\$ 132.8743.206,46**.

2. As despesas do município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro.

Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em **R\$142.252.706,46**. Deduzindo-se as despesas da Amortização da Dívida Pública, estimada em **R\$828.638,97**, tem-se que as despesas fiscais para 2010 foram previstas em **R\$135.589.360,95**.

3. Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas fiscais em valores correntes, chega-se a meta de resultado primário que foi inicialmente prevista em **R\$2.746.154,49** a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas.